



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 23 DE ABRIL DE 2003**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JUDISMAR  
JULIATTI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Judismar Juliatti*.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2003.

*JOSÉ ELIAS GAVA*  
PRESIDENTE

*GERALDO PEDRO DE SOUZA*  
VICE-PRESIDENTE

*ALCIDES KLIPEL CRUZ*  
1º SECRETÁRIO

*DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI*  
2º SECRETÁRIO

Registrado as fls. Nº <u>373</u>
Do Livro próprio nº <u>001</u>
Em <u>23/04/2003</u>
<i>Chaves</i>

PUBLICADO
Em <u>23/04/03</u>
<i>Josi</i>